



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0433/2019

Patos-PB, em 12 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - DETERMINAR a redução, no percentual de 20% (vinte por cento), o benefício de concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva (Código n.º 56) concedido aos servidores integrantes do quadro da Prefeitura Municipal de Patos-PB, autarquias e FUNDAÇÃO, com efeito a contar de 1º de abril de 2019, até ulterior deliberação.

II - Fica cientificada a Gerência de Recursos Humanos e a Chefia de Folha de Pagamento para proceder às revisões e demais anotações para aplicar as alterações em registros dos servidores beneficiários das citadas gratificações.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2019.

Francisco de Sales Mendes Junior
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RADIALISTA
PAULO PORTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019

A Presidente LUZINETE QUIRINO DA SILVA do CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL RADIALISTA PAULO PORTO da Unidade Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Radialista Paulo Porto, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 12 de abril de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 17.409,20, (dezesete mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 12 de abril de 2019.

LUZINETE QUIRINO DA SILVA

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SABINO FERREIRA
FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2019
CARTA CONVITE N° 001/2019

O Presidente Marinalva Cesar Ramalho do CONSELHO ESCOLAR da Unidade Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Sabino Ferreira Freire, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 28 de Fevereiro de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ :08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 16.342,60 (dezesseis mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 04 de Abril de 2019.

Marinalva Cesar Ramalho

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SABINO FERREIRA
FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2019
CARTA CONVITE N° 001/2019

O Presidente Marinalva Cesar Ramalho do CONSELHO ESCOLAR da Unidade Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Sabino Ferreira Freire, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 28 de Fevereiro de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Beethoven dos Santos da Silva, CNPJ :09.323.745/0001-66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 15.884,30 (quinze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 04 de Abril de 2019.

Marinalva Cesar Ramalho

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE
SOUSA QUINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
 CARTA CONVITE Nº 001/2019

O Presidente Daniel Dantas Marques do CONSELHO ESCOLAR Dr. Firmino Ayres Leite e Otto de Sousa Quinho da Unidade Escolar CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 001/2018 de 09 de maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 45.343,30 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 12 de abril de 2019.

Daniel Dantas Marques
 Presidente do Conselho

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE
SOUSA QUINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
 CARTA CONVITE Nº 002/2019

O Presidente Daniel Dantas Marques do CONSELHO ESCOLAR Dr. Firmino Ayres Leite e Otto de Sousa Quinho da Unidade Escolar CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 001/2018 de 09 de maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 50.729,30 (cinquenta mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 12 de abril de 2019.

Daniel Dantas Marques
 Presidente do Conselho

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO PORTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
 CARTA CONVITE Nº 001/2019

O Presidente Luzinete Quirino da Silva do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO PORTO da Unidade Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Porto, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2018 de 10 de Maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ : 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ (17.409,20 (dezesete mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 27 de Março de 2019.

Luzinete Quirino da Silva

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO PORTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
 CARTA CONVITE Nº 001/2019

O Presidente Luzinete Quirino da Silva do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO PORTO da Unidade Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Porto, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2018 de 10 de Maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.
 II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ : 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ (12.613,70 (DOZE MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 27 de Março de 2019.

Luzinete Quirino da Silva

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 08 ao contrato nº 326/2015; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e VL TECNOLOGIA LTDA – EPP, Objeto Contratual: Execução dos serviços da construção da quadra poliesportiva na escola Zefinha Motta na cidade de Patos (PB); Modalidade: tomada de preço Nº 002/2015; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de PRORROGAR o prazo por mais 180 (cento e oitenta), dias conforme cláusula contratual e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações .Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Pref. Bonifácio Rocha Medeiros e VL Tecnologia LTda - epp.

Bonifácio Rocha Medeiros

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo aditivo nº: 08 ao contrato nº 327/2015; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e VL TECNOLOGIA LTDA – EPP Objeto Contratual: Execução dos serviços da construção da quadra poliesportiva da escola Alfredo Lustosa Cabral na cidade de Patos (PB); Modalidade: tomada de preço Nº 006/2015; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de PRORROGAR o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias conforme cláusula contratual e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Pref. Bonifácio Rocha de Medeiros e VL Tecnologia Ltda. - epp.

Bonifácio Rocha de Medeiros

- Prefeito interino -

EDITAIS E AVISOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
AVISO DE LICITAÇÃO
3ª CHAMADA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.020/2019

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para possível Contratação visando fornecimento e recarga de extintores de incêndio para atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura do Município de Patos PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 02 de maio de 2019 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 12 de abril de 2019.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
PREGOEIRA**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
FONE: (83) 3422-1019****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019]**

Chamada Pública nº 001/2019, destinada à convocação de concessionários de serviço público, TAXISTAS, interessados em transferir sua praça atual para a praça do “PATOS SHOPPING”, compareçam junto à Superintendência de Trânsito e Transporte Público do município de Patos-PB.

A Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos do município de Patos-STTRANS, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.480.825/0001-99, neste ato representada pelo Superintendente JEFFERSON GOMES MELQUIADES, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 33/2005, vem, através desta Autarquia, realizar chamada pública para convocar os concessionários de serviço público de “Táxi”, que tiveram interesse em transferir o local de sua praça, comparecerem a esta Autarquia de Trânsito.

I. DO OBJETIVO

Convocar os concessionários de serviço público Táxi, que tiver interesse em transferir o local de sua atual praça para a praça do “PATOS SHOPPING”. Que compareçam junto à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos do município de Patos-PB., munidos de seus documentos.

II. DA MOTIVAÇÃO

Considerando o cumprimento e respeito aos princípios constitucionais da Administração Pública, no que tange a eficiência no seu gerenciamento;

Considerando o dever-legal da prestação do serviço público de forma regular e eficiente perante a coletividade patoense;

Considerando a necessidade imperiosa de readequar a prestação do serviço público para melhor atender os atuais clientes da empresa “PATOS SHOPPING” localizada na Rua Horácio Nóbrega, no Bairro Belo Horizonte, devido ao grande fluxo de usuários que necessitam dos serviços de Táxi;

Considerando a busca incessante de melhor atender a população em geral, em especial a que necessita de tais serviços;

Faz necessário fazer o cadastramento dos taxistas interessados em transferir suas praças atuais para a praça do “PATOS SHOPPING”.

III. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO.

Os concessionários, taxistas, deverão comparecer impreterivelmente a sede da Superintendência de Trânsito, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte neste município, até o dia 18 de Abril do corrente ano.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA PELOS INTERESSADOS.

I- Cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo);

II- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

III- Comprovante de Residência;

IV- Contrato de Arrendamento (Se necessário);

V – Alvará do ano em exercício;

VI – Certidão de Antecedentes Criminais.

VII – Carro Sedan com no máximo 3 (três) anos de uso. (Terão um prazo de 6 meses para se adequar)

V. DO NÚMERO DE VAGAS.

Serão destinadas 12 (doze) vagas para serem sorteadas entre os taxistas. Será também sorteado, fora o número de vaga destinado, mais 8 (oito) taxista para ficar na lista de espera, pois em caso de desistência a vaga será repassada para o taxista que está na lista de espera.

VI. DA FORMA E DATA DA ESCOLHA.

Os taxistas que preencherem os requisitos para transferir a sua atual praça de taxi para a praça do “PATOS SHOPPING”, serão escolhidos através de sorteio, que se realizará no dia 24 de Abril de 2019 às 11 horas na sede desta superintendência de trânsito.

Destacamos que quem for contemplado com o direito de poder transferir de praça, deverá procurar a STTRANS até o dia 29 de Abril de 2019, munidos de seus documentos para efetivar a transferência, arcando com o pagamento da taxa de Transferência no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), bem como estarão sujeitos as normas da Empresa, enquanto estiverem exercendo suas atividades laborativas nas dependências da mesma.

O taxista que foi contemplado no sorteio, mas até a data para efetivar a transferência vier a desistir, não poderá ceder a sua vaga para um outro taxista, devendo a referida vaga ser repassado para um outro taxista que vier a ficar na lista de espera.

Fica destacado que o taxista que optou em transferir seu ponto para o “PATOS SHOPPING”, caso não venha ter mais interesse em ficar no respectivo ponto, não poderá pedir o retorno para a praça de origem.

Outrossim, para que venha a ter um controle de entrada e saída dos taxi para respectiva praça, faz necessário a aquisição de rádio comunicadores.

Patos-PB, 12 de abril de 2019.

JEFFERSON GOMES MELQUIADES
Superintendente**ERRATAS****Onde se lê:**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL VIEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
CARTA CONVITE Nº 02/2019

...

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Beethoven dos Santos da Silva, CNPJ 06.232.745/0001-66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de **R\$ 19.642,99 (Dezenove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Leia-se:ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL VIEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

CARTA CONVITE Nº 02/2019

...

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Beethoven dos Santos da Silva, CNPJ 06.232.745/0001-66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de **R\$ 19.687,99 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Onde se lê:

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL VIEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 04/2019

...

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **PERECÍVEIS** destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Monsenhor Manoel Vieira
Valor: R\$ **19.642,99 (Dezenove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)**

Leia-se:

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL VIEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 04/2019

...

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **NÃO PERECÍVEIS** destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Monsenhor Manoel Vieira
Valor: R\$ **19.687,99 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)**

Onde se lê:

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL VIEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 05/2019

...

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **PERECÍVEIS** destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Monsenhor Manoel Vieira.

Leia-se:

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL VIEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 05/2019

...

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **NÃO PERECÍVEIS** destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Monsenhor Manoel Vieira.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB